



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

ESCLARECIMENTO Nº 09

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

PROCESSO N.º 2025/018545

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO VALE-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE MOEDA ELETRÔNICA (CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO)

Piracicaba, 05 de março de 2026.

Informamos que recebemos o pedido de esclarecimento, e disponibilizamos a quem possa interessar:

PERGUNTA:

A Up Brasil vem solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. Podemos entender que a empresa que trabalhar com arranjo de pagamento aberto, não será necessário disponibilizar a Consulta à rede credenciada contendo formas de contato com o estabelecimento? Uma vez que esse arranjo possibilita e é abrangente inúmeros de estabelecimentos credenciados, por ser bandeira mastercard, Visa etc?
2. É correto o entendimento de que o fornecimento de aplicativo compatível com os sistemas Android e IOS, permitindo o pagamento por meio de leitura de QR CODE (que igualmente possibilita o pagamento sem qualquer contato/aproximação) em estabelecimentos credenciados que disponha da tecnologia, atende o exigido?

Resposta:

1. Sim. Para operadoras que atuam em arranjo aberto com cartões bandeirados de ampla aceitação (como Elo, Visa, Mastercard), o edital prevê a dispensa da apresentação de rede credenciada própria. Nesses casos, a empresa deverá apresentar declaração formal de operação nessa modalidade e comprovar a bandeira utilizada, para fins de atendimento ao disposto nos itens 5.26 do Termo de Referência e 12.6.2.1 do Edital. Essa dispensa está expressamente prevista no edital (TR, item 5.26; Edital, item 12.6.2.1).

ESCLARECIMENTO Nº 09

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

PROCESSO N.º 2025/018545

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO VALE-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE MOEDA ELETRÔNICA (CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO)

2. O edital exige que a credenciada disponibilize tecnologia que permita o pagamento por aproximação. Entretanto, o instrumento não restringe essa funcionalidade exclusivamente ao cartão físico, nem define que a aproximação deva ocorrer apenas via NFC tradicional. Assim, será aceita tecnologia equivalente, como pagamento por QR Code, desde que:

- atenda ao objetivo do item 5.7 do Termo de Referência (pagamento sem contato/por aproximação);
- seja amplamente funcional;
- assegure segurança nas transações;
- e ofereça experiência equivalente para o usuário.